

Resolução Comissão Intergestores Regional do Médio Araguaia nº 003, de 26 de Março de 2019.

Dispõe sobre aprovação da reprogramação de saldo remanescente e rendimentos de aplicação, para a aquisição de equipamentos/material permanente para a Atenção Básica – PAB, conforme a proposta 139781860001/16-0001 do processo 25000158994201659, no valor de R\$21.680,00, para o município de Canarana, Região de saúde do Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MÉDIO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Portaria nº 837, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

II - A Portaria GM/MS nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

III - Resolução de CIR do Médio Araguaia, nº 024, de 19 de outubro de 2016, que dispõe sobre o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, referente à proposta nº 139781860001/16-001 para as UBSs: Mutirão, CNES 2571870; Pioneiros, CNES 2472961; Jardim Bela Vista, CNES 2473003; Jardim Tropical, CNES 2795914, do município de Canarana, Região de Saúde do Médio Araguaia/MT.

IV – Resolução CIB/MT nº. 139 de 19 de Novembro de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emenda Parlamentar Federal e/ou Estadual para implementação da Rede de Serviços de Saúde no Estado de Mato Grosso.

V – A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Canarana nº 03/2019, de 21/03/2019, que aprova a reprogramação de saldo remanescente e rendimentos de aplicação, para a aquisição de equipamentos/material permanente para a Atenção Básica – PAB, conforme a proposta 139781860001/16-001 do processo 25000158994201659, no valor de R\$21.680,00, para o município de Canarana.

PROPÕE:

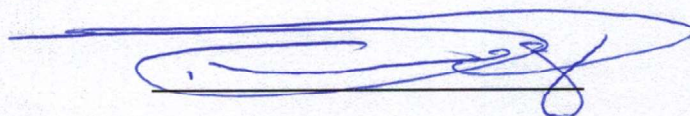
Art. 1º - Aprovar a reprogramação de saldo remanescente e rendimentos de aplicação, para a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, referente à proposta nº 139781860001/16-001 para as UBSs: Mutirão, CNES 2571870; Pioneiros, CNES 2472961; Jardim Bela Vista, CNES 2473003; Jardim Tropical, CNES 2795914, do município de Canarana, Região de saúde do Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.


Esc. Regional Saúde - Água Boa / MT
CAROLINA B. LEITE
PTNSSS/SUS - Enfermeira
Mat. 119001 / COREN - MT 109030

Carolina Bernardo Leite
Coordenadora da CIRMA

Água Boa, 26 de Março de 2019.



Ruberlan da S. Resende
Vice-Regional COSEMS